



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

TERÇA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2025

ANO: XI | EDIÇÃO Nº:2703 | 20 Pág(s) + 1030 Pág(s) de Anexo(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 2º A permissão de uso de que trata o artigo precedente tem caráter eminentemente precário e intransferível, pelo prazo de 5 (cinco) anos, podendo ser cassada a qualquer momento, desde que conveniente ao Município, e destina-se à instalação da sede do Grupo Escoteiro Arara Azul.

Art. 3º O Grupo permissionário não poderá transferir ou permutar no todo ou em parte o espaço da referida Unidade Escolar sem prévia e expressa autorização do Poder Público Municipal, sendo-lhe vedado, ainda, dar a ele destinação diversa do previsto no art. 2º deste decreto, sob pena de imediata revogação da permissão ora outorgada.

Art. 4º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

IRINEU NORIVAL MARETTO
Prefeito do Município de Araras

Bruno Cesar Roza
Secretário Municipal de Educação

Roberto Benetti Filho
Secretário Municipal de Justiça

Registrado e publicado na Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais, do Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura do Município de Araras, aos 14 (catorze) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marli Aparecida Klein
Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

MAK/capo.-

Processo nº 4.786/2025.-

PORTARIA Nº 12.671, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 12.671, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

Altera a Portaria nº 12.621, de 28 de março de 2025, que “Nomeia os membros do Conselho Municipal do Bem-Estar Animal (COMBEA).”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAS, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que lhe faculta o artigo 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Araras – LOMA, c.c. o artigo 3º da Lei Municipal nº 5.556, de 9 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o membro suplente constante da alínea “j”, do inciso I, do artigo 1º, da Portaria nº 12.621, de 28 de março de 2025, que “Nomeia os membros do Conselho Municipal do Bem-Estar Animal (COMBEA)”, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

...

I - membros do Poder Executivo

...

j) Suplente: Michelle Juliana Bueno Kobori - Secretaria Municipal de Assistência Social” (NR)

Art. 2º Manter válidos e inalterados os demais dispositivos constantes das Portarias nº 12.621, de 28 de março de 2025 e nº 12.642, de 23 de maio de 2025.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º.) – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

IRINEU NORIVAL MARETTO
Prefeito do Município de Araras

Raquel Eliana Metzner
Secretária Municipal de Meio
Ambiente e Agricultura

Roberto Benetti Filho
Secretário Municipal de Justiça



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE ARARAS**.
A Prefeitura Municipal de Araras da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.araras.sp.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)